

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** em Mato Grosso, doravante inscrita no CNPJ sob p nº 24.772.246/0001-40, com sede na avenida América do Sul, nº 2.500-S, Bairro Parque dos Buritis, Mato Grosso/MT, CEP. 78455-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Miguel Vaz Ribeiro**, recebeu requerimento para autorização de utilização do Espaço denominado Parque de Exposição Roberto Munaretto, pelo protocolo 8482/2023, nos termos do decreto 5.832/ de 2022.

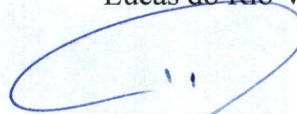
O requerimento baseou-se no art. 11 do mencionado Decreto, solicitando que lhe fosse concedida a isenção do pagamento da taxa de utilização do local, se tratando de evento realizado por entidade religiosa.

Historicamente a entidade realiza o evento denominado “Campori” propiciando aos interessados a realização de um acampamento com aproximadamente 600 desbravadores e 100 líderes/monitores, que realizam gincanas, cultos religiosos e projetos sociais.

Considerando, ainda que a União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia é entidade religiosa e que o evento não possui finalidade lucrativa, entendo pela aplicação do previsto no art. 11 do decreto 5832/2022 em conceder remissão total ao valor do preço público para utilização do Espaço denominado Parque de Exposição Roberto Munaretto no período solicitado.

Sendo para o momento, elevo meus votos de estima e consideração.

Lucas do Rio Verde, 27 de abril de 2023.



**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
Município de Lucas do Rio Verde-MT

RECEBIDO

10/05/2023  
Carlos Eduardo

[www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br)

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis  
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT  
CNPJ 24.772.246/0001-40

